

Parcela de Direito Pessoal - 2/3 do símbolo CC-2: Artigo 17 da Lei nº 1.164/93, referente ao processo nº 20/0828/2015 - **R\$719,91**
Parcela de Direito Pessoal - 90% de Tempo Integral: Artigo 17 da Lei nº 1.164/93, referente ao processo nº 20/0828/2015 - **R\$2.965,27**

Parcela de Direito Pessoal - 50% de Trabalho Técnico e Científico: Artigo 17 da Lei nº 1.164/93, referente ao processo nº 20/0828/2015 - **R\$539,94**

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) - 50%: Lei nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$1.647,37**
TOTAL: R\$11.892,68

Despachos do Presidente

Processo nº 9900195902/2025 – Pensão Pós Morte – INDEFERIDO

Processo nº 9900221368/2025 – Adicional de Qualificação Técnica – DEFERIDO

Processo nº 9900217728/2025 – Adicional de Qualificação Técnica - DEFERIDO

NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO- NELTUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SEGUNDO AVISO AOS ACIONISTAS

A NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A- NELTUR, com sede na Cidade de Niterói, à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 11 de novembro de 2025, às 09:30 horas, na sede da Empresa. A reunião visa deliberar assuntos relacionados à organização da subvenção das escolas de samba que desfilarão na Sapucaí no Carnaval 2026 e outros assuntos de interesse da sociedade.

2º AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900173839/2025

HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais, o resultado do julgamento da presente licitação, com objeto: Contratação de empresas especializadas para a realização: Sistema de Registro de Preços para futuras contratações de serviços e realização de eventos, e atividades correlatas para a Niterói Empresa de Lazer e Turismo - NELTUR com fornecimento de mão de obra, produtos, serviços sob demanda, abrangendo planejamento operacional, locação de estrutura, equipamento de sonorização de iluminação, containers, geradores, extintores, ambulâncias, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, confecção, fornecimento de material de materiais gráficos, a fim de atender as demandas da Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR. **GRUPO 11 (MÍDIAS) - TIME CINE - BROADCAST LTDA RJ - CNPJ N.º 11.894.962/0001-58**, valor de R\$ 493.392,23 (quatrocentos e noventa e três mil e trezentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos). Realizado em 17 de outubro de 2025, o qual já adjudicado e homologado, pelo Diretor- Presidente André Bento.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

Contrato de nº 19/25, contrato de prestação de serviço que entre si celebram, de um lado como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada a empresa **DIEGO FERREIRA MAIA**.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, em esquadrias de alumínio, automação de portão e cancela eletrônica com o total fornecimento de mão de obra, incluindo peças e materiais em geral, que se façam necessários a execução dos serviços contratados, conforme o supramencionado Processo Administrativo. O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. Natureza das despesas: **3390.39.00**, Fonte de recurso: **1.704.00**, Programa de Trabalho: **17.122.0145.6272** e **Nota de Empenho 0431/2025**, que se regerá pelo artigo 29 inciso II da Lei Federal de nº 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Anderson de Moraes Ribeiro MAT. 79.154, Wilson Paiva Daniel MAT. nº 79324 e como suplente Jaqueline Queiroz Rangel Mat. 117803. **Processo Administrativo de nº 9900152065/2025**.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

PROCESSO Nº 9900123740/2025

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a contratação de serviço de Programa de Gerenciamento de Risco, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e Exames Ocupacionais.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 24 de novembro de 2025, às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br – UASG 929077 – Pregão Nº 90023/2025.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpcli@clin.rj.gov.br.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

ATOS DO PRESIDENTE

Tornar insubsistente a Publicação do dia 29 de outubro de 2025; Referente à Homologação **Pregão Eletrônico, nº.90016/2025** por conter incorreção, tornando a mesma sem efeito.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento Licitatório na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº.90018/2025** – Processo Administrativo nº. 99000146710/2025, que visa “a execução das obras e/ou serviços para ION “**REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL ZILDA ARNS I E II, SITUADO NA RUA PROJETADA, FONSECA**”, nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, **RIVALL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 30.171.167/0001-09, pelo valor total de R\$ 17.051.278,07 (Dezessete milhões, cinquenta e um mil, e duzentos e setenta e oito reais e sete centavos) com redução 5% (R\$896.893,30), do valor estimado, com prazo de execução de 18 (Dezoito) meses, validade da proposta e pagamento, conforme edital. **AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

RATIFICAÇÃO de DISPENSA de LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 9900212953/2025

ANTONIO CARLOS LOUROSA de SOUZA JÚNIOR, DIRETOR PRESIDENTE desta EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION- CNPJ: 32.104.465/0001/89, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art.60, caput da Lei nº. 13.303/2016 RATIFICO o resultado da **DISPENSA de LICITAÇÃO nº. 026/2025**, com base no art.29, Inciso I da Lei nº 13. 303/2016 cc Art.166., Inciso I do Regulamento das Licitações e Contratos ION (RLCI) – Processo Administrativo nº. 9900212953/2025, que visa a Contratação de Empresa especializada para o fornecimento para ION de “**343 KITS NATALINOS (AVE FIESTA SEARA, SOBRECOXA IQF 1 KG, TENDER BOLINHA E BOLSA TÉRMICA P)**”, Conforme cotações constantes dos autos, a Empresa, **SEARA S/A** – CNPJ:02.914.460/0001-50, pelo valor unitário de R\$ 168,68 (cento e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor global da proposta de preços de R\$57.857,24 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte quatro centavos) com uma redução em relação ao valor estimado de 25.8636% (R\$ 78.041,65), nas condições de entregas dos KITS NATALINOS para até 15 (QUINZE) dias, da data de emissão da AF – AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, entregues no Almoxarifado Central à Rua São Lourenço nº 304, Bairro de São Lourenço, validade da Proposta de preço e Pagamentos, conforme Contrato, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

O Presidente da Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói – ION, em atendimento ao art. 72 do Estatuto Social da Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói - ION, em conformidade com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como com as normas do Edital do Concurso Público nº 001/2025, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para empregos de nível médio, médio técnico e superior do quadro de pessoal permanente da ION;

CONSIDERANDO o cumprimento integral das etapas previstas no edital e a inexistência de pendências administrativas ou judiciais que impeçam a conclusão do processo seletivo;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Concurso Público, atestando a regularidade de todas as etapas do certame;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Fiscalização do Contrato, que certifica o cumprimento das obrigações contratuais e recomenda a homologação do resultado final;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Concurso Público nº 001/2025, realizado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva dos empregos efetivos de nível médio, médio técnico e superior da Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói – ION, conforme classificação final disponibilizada pela banca SELECON no endereço eletrônico www.selecon.org.br e no site oficial da ION www.ion.niteroi.rj.gov.br.

Art. 2º - O concurso público ora homologado terá validade de 02 (dois) anos, contados da data de publicação deste ato, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração.

Art. 3º - A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, de acordo com as necessidades administrativas da Empresa, sendo publicada no Diário Oficial do Município de Niterói.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 85/2024; **PARTE:** ION e WALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; **OBJETO:** A alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 85/2024. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativa total: Itens Reduzidos: R\$ 586.127,55 (quinhentos e oitenta e seis mil, cento e vinte sete reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a 1,76% do valor original do contrato. Itens Excluídos: R\$ 291.691,20 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos) correspondente a 0,88% do valor original do contrato. Itens Acrescidos: R\$ 877.818,58 (oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais, cinquenta e oito centavos) correspondente a 2,64% do valor original do contrato, totalizando 2,64%, com decréscimo de R\$ 0,17 (dezessete centavos) de alteração no valor total contratual, conforme solicitação contida no Processo nº 9900213987/2025; **FUNDAMENTO:** artigos 58, I, c/c o artigo 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei Federal nº 8.666/93; **DATA:** 29/10/2025